



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
30/07/2025 10:23

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.655, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 725/2025, que institui Grupo de Trabalho para estudo das providências administrativas necessárias à implementação do Provimento nº 2/GCGJT/2024, que determina a individualização dos beneficiários e dos seus créditos decorrentes de precatórios plúrimos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 725/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 725/2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 29.07.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6056/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 725/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 21.09.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.170/2025.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 725/2025, com a alteração ora efetuada.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

